



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Decreto nº 076, de 03 de junho de 2016

Homologa resultado final do concurso público realizado para provimentos de cargos do magistério municipal de Jaguaré/ES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento de 57 (cinquenta e sete) cargos existentes no quadro do magistério do Município de Jaguaré/ES, concernente ao Edital nº 001/2015, à vista do relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Coordenação do Concurso Público.

Art. 2º O concurso público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo-se o interesse público da Administração.

Art. 3º Os cargos existentes no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Jaguaré/ES, ou os que vierem a ser criados no prazo de validade do supracitado concurso público, serão preenchidos mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03.06.2016).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária do Gabinete